

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO**

**ATA CMDCA 744ª RE**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Silvia de Araújo Donnini, Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Abgair Maria de Lira Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Ingrid Ribeiro; **como conselheiros suplentes:** Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Luayra Cristina, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Simone Alves da Silva, Maria Rita Novaes Alencar; **como convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA; Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 -Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados); Juliana R. Dalécio (conselheira tutelar-área de abrangência III); Lourdes Carvalho Veronesi (conselheira tutelar- área de abrangência II); Fabiana Nunes de Faria ( conselheira tutelar- área de abrangência II). Cleudiana Sousa; Ilacir Jesus Chagas; José Nilson da Silva (Fórum DCA). **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas e 20 minutos, pela Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira, Coordenadora deste Conselho, com o quórum adequado para esta finalidade, onde ela dá as boas-vindas aos conselheiros e demais pessoas presentes na plenária. **2) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** A Sra. Abgair solicita que a Sra. Adriana, Secretária Executiva do CMDCA, faça a gentileza de apresentar as justificativas de ausências dos (as) conselheiros (as), a saber: Sr. Geraldo Reple (férias); Sr. Pery Rodrigues (compromisso profissional); Tatiana Mariana Chaves de Freitas (férias); Júlia Benício (compromisso profissional); Cibele (férias). Após, partiu-se para votação onde os (as) conselheiros (as) Silvia, Ellen, Luayra, Neide, Abgair, Anderson, Ariane, Vera, Ingrid, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Erica, Fábio e Carlos Eduardo deliberaram favoravelmente pelas justificativas de ausências ora apresentadas por 17 votos. Neste momento a Sra. Abgair propõe a alteração de pauta, devido a urgência dos prazos e andamento dos trabalhos, solicitando que as questões da Comissão Eleitoral e da Comissão Jurídica sejam apresentadas, diante da extensão desta pauta. Não havendo objeções, o pleno aprova a inversão da pauta por unanimidade. Com a palavra, a Sra. Érica coloca que na última reunião outras questões demandaram um tempo maior de discussão, desta forma, como proposto pela Sra. Coordenadora, é de que tratemos dos seguintes itens da pauta, a saber: a) Comissão Eleitoral; b) Comissão de Registro e Técnica, c) Comissão Jurídica e Financeira; d) Composição da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ação. Quanto aos demais itens, os mesmos serão tratados em reuniões posteriores. A Sra. Lourdes Veronese, conselheira tutelar, solicita esclarecimento, se a pauta de hoje será somente até a Composição da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ação (item d), tendo em vista que, na plenária ordinária anterior, ficaram algumas questões, que não foram respondidas, e na ocasião foi citado que seria tratado em plenária posterior. Entende que é preciso definir em qual plenária elas serão discutidas e se a Mesa Coordenadora já tem essa definição. A Sra. Abgair esclarece que já temos uma reunião Extraordinária para a semana que vem dia 10/05/23, que não são esses pontos, são para discutir outros pontos, a Sra. Lourdes pede que mantenha o pedido de esclarecimento. A sra. Abgair pede se pode concluir, pois a próxima reunião extraordinária temos que resolver as questões dos recursos, só na próxima Reunião Ordinária que retornaremos a esses assuntos. O Sr. Nilson pede um esclarecimento, que na última reunião não pôde comparecer, referente ao item f; tem informação de que a coordenação fez uma

51 representação junto a CCIA contra os Conselheiros Tutelares, para averiguação de  
52 irregularidades. Em resposta, o Sr. Ercule esclarece que não se trata de uma representação e  
53 sim de um encaminhamento para apuração eventuais irregularidades. Neste momento, o Sr.  
54 Nilson pondera que, em seu entendimento, nos termos da lei, a ação só pode ser uma  
55 representação, sendo frisado pela Sra. Erica de que se trata de um ato administrativo. É  
56 novamente questionado pelo Sr. Nilson se tratava-se de uma solicitação de apuração de  
57 irregularidades, pois para uma petição, é importante que a coordenação esclareça qual foi o  
58 ato. A Sra. Erica esclarece que na reunião passada foi lido o encaminhamento do ofício do juiz  
59 da infância pediu para que sejam apuradas as condutas dos conselheiros tutelares citados. A  
60 Sra. Erica pondera que não foi emitido nenhum juízo de valor do que foi apresentado no  
61 documento, somente foi realizado o encaminhamento à CCIA para apuração e posterior  
62 deliberação do pleno do que for apresentado nesta apuração. Neste momento, a conselheira  
63 de direitos, a Sra. Maria de Fátima, solicita a possibilidade de se estabelecer um teto para  
64 essas reuniões, visto que as discussões têm se estendido, o que compromete outros  
65 compromissos assumidos pelos presentes, sendo esclarecido pela Sra. Abgair que o teto das  
66 reuniões, estabelecido pelo Regimento Interno é até as 11h30. Não havendo mais  
67 questionamentos ou intervenções, é dada sequência à pauta, conforme deliberação inicial. 3ª)  
68 Comissão Eleitoral: A Sra. Erica inicia a sua fala explicando que a Comissão Eleitoral está se  
69 reunindo todas as quartas e as sextas e se comunicando bastante para as demandas e  
70 dúvidas das questões do processo eleitoral. As decisões eleitorais do período de 22/03 à  
71 28/04, tudo que foi deliberado pela Comissão, foi também realizada análise de documentos,  
72 mas só foi colocado o que foi deliberado. No dia 22/03 teve a plenária uma reunião  
73 extraordinária aprovando o edital, e a Comissão Eleitoral providenciou a publicação do Edital  
74 no dia 24/03/2023. A Sra. Érica apresenta as etapas através de um cronograma, linha do  
75 tempo com os atos da Comissão Eleitoral, as publicações realizadas, os encaminhamentos,  
76 dados das duas últimas eleições anteriores para o Conselho Tutelar. A solicitação das urnas  
77 para o TRE foi juntada no processo, a solicitação das urnas que foi assinada pela  
78 Coordenadora Abgair Maria de Lima Oliveira e pelo Prefeito Sr. Orlando Morando. Foi enviado  
79 no dia 28/04 por e-mail e protocolado fisicamente no Cartório Eleitoral 174º. Também foi  
80 solicitado a contratação de uma empresa pela SAS, caso não fosse possível as urnas do TRE.  
81 São 30 locais de votação. O TRE coloca uma estrutura para 40.000 eleitores com urnas para  
82 atender 6%, nos anos de 2015 teve 11.044 e 2019 11.150 eleitores que compareceram, e  
83 desejamos que na próxima votação que o número de eleitores que comparecerão seja maior.  
84 Na última eleição, ocorreram problemas no momento da votação por questões de interrupção  
85 da internet. O Sr. Anderson coloca que a sugestão é enviar o nome de todos os inscritos, pois  
86 o TRE solicita o envio com todos os nomes de todos os candidatos antes da data prevista pelo  
87 processo. Pelo requerimento, a contratação de empresa para realização da quarta etapa de  
88 escolha. É, nós definimos 30 locais de votação, 40 urnas com alimentação de até 16000  
89 eleitores. Das escolas que são menores, garantir a validade do processo eleitoral. O TRE,  
90 mandou o cronograma com as datas deles, nós tentamos adequar as datas, mas é antes do  
91 processo de seleção prévia que está na lei. Solicitamos a alteração de datas para o TRE.  
92 Foram protocolados três recursos e deliberados em 17/04, e concedidos cinco dias para  
93 recorrer da decisão da Comissão e não será discutido o mérito e sim será realizada no dia  
94 10/05/2023 uma Reunião Extraordinária exclusiva para tratar desses recursos. Ela é exclusiva  
95 para isso, para tratar dos recursos, das decisões de acordo com o Edital. Saiu a publicação da  
96 Resolução no dia 20/04/2023. E quem apresentou o e-mail, estamos enviando a resposta do  
97 pedido de impugnação por e-mail, e a Sra. Érica solicita para a Sra. Lourdes que na reunião  
98 passada ela solicitou o envio, mas voltou, deu erro o e-mail, e pede por gentileza que no final  
99 da reunião procure a secretária executiva do CMDCA Sra. Adriana para atualizar o e-mail. A

100 Sra. Lourdes coloca que não é para ela, é para o e-mail do seu procurador e que o e-mail dele  
101 está no final do recurso, Dr. Guilherme, e ela coloca que a confusão é que não é para Lourdes  
102 e sim para o procurador, a Sra. Érica solicita que de qualquer forma atualize o e-mail para os  
103 outros documentos que forem necessários enviar. A Sra. Érica realiza a leitura da publicação  
104 do dia 20/04 no NM, esclarece que os três recursos apresentam o mesmo pedido, são três  
105 pontos nos recursos apresentados. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 585, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
106 Dispõe sobre decisões às impugnações ao Edital de Eleição dos Conselheiros Tutelares –  
107 RESOLUÇÃO 581, DE 24 DE MARÇO DE 2023. Artigo 1º - A Comissão Eleitoral instituída pelo  
108 CMDCA, no uso de suas atribuições previstas nas Resoluções nº 574/2022 e 580/2023, tornam  
109 públicas as decisões acerca das impugnações ao Edital: I - Impugnante: Lourdes Carvalho  
110 Veronesi Impugnações: Aprovação de Edital em Reunião Extraordinária Fechada; Publicação  
111 constando que a reunião se deu no formato Ordinário; impugnação ao item 4.1, VI do Edital;  
112 Falta de padronização na Propaganda Eleitoral. DA DECISÃO: Pedido “a”: Por unanimidade,  
113 não acata o pedido, pois não existiu vícios na reunião que deliberou o Edital; Pedido “b”: Por  
114 unanimidade, acata o pedido, com providência de Errata; Pedido “c”: Por maioria de votos, não  
115 acata o pedido, e mantém o item 4.1, VI do Edital; Pedido “d”: Por unanimidade, acata o  
116 pedido, cuja regulamentação se dará em tempo oportuno; Pedido “e”: Por unanimidade, não  
117 acata o pedido, mantendo o Edital e suas Erratas; Pedido “f”: A Comissão Eleitoral já apreciou  
118 e respondeu os questionamentos, conforme pedidos, e fundamentou no próprio item. II -  
119 Impugnante: Carolinne Nunes Ribeiro Impugnações: Aprovação de Edital em Reunião  
120 Extraordinária Fechada; Publicação constando que a reunião se deu no formato Ordinário;  
121 impugnação ao item 4.1, VI do Edital; Falta de padronização na Propaganda Eleitoral. DA  
122 DECISÃO: Pedido “a”: Por unanimidade, não acata o pedido, pois não existiu vícios na reunião  
123 que deliberou o Edital; Pedido “b”: Por unanimidade, acata o pedido, com providência de  
124 Errata; Pedido “c”: Por maioria de votos, não acata o pedido, e mantém o item 4.1, VI do Edital;  
125 Pedido “d”: Por unanimidade, acata o pedido, cuja regulamentação se dará em tempo  
126 oportuno; Pedido “e”: Por unanimidade, não acata o pedido, mantendo o Edital e suas Erratas;  
127 Pedido “f”: A Comissão Eleitoral já apreciou e respondeu os questionamentos, conforme  
128 pedidos, e fundamentou no próprio item. I - Impugnante: José Nilson da Silva Impugnações:  
129 Aprovação de Edital em Reunião Extraordinária Fechada; Publicação constando que a reunião  
130 se deu no formato Ordinário; impugnação ao item 4.1, VI do Edital; Falta de padronização na  
131 Propaganda Eleitoral. DA DECISÃO: Pedido “a”: Por unanimidade, não acata o pedido, pois  
132 não existiu vícios na reunião que deliberou o Edital; Pedido “b”: Por unanimidade, acata o  
133 pedido, com providência de Errata; Pedido “c”: Por maioria de votos, não acata o pedido,  
134 atribuição da Comissão Eleitoral; “I”: Por maioria de votos, não acata o pedido, e mantém o  
135 item 4.1, VI do Edital; “II”: Por unanimidade, acata o pedido, cuja regulamentação se dará em  
136 tempo oportuno; “III”: Por unanimidade, não acata o pedido, mantendo o Edital e suas Erratas;  
137 “IV”: A Comissão Eleitoral já apreciou e respondeu os questionamentos, conforme pedidos, e  
138 fundamentou no próprio item. Artigo 2º - Os recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral e  
139 dirigidos ao CMDCA, deverão ser apresentados de forma individual e por escrito, dentro do  
140 prazo de 05 (cinco) dias, na Secretaria do CMDCA das 09 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.  
141 Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A comissão eleitoral já  
142 respondeu os questionamentos conforme os pedidos. A Sra. Érica, esclarece as publicações  
143 das erratas, e agradecemos, pois, tivemos a ajuda da Secretaria de Educação que  
144 disponibilizou os funcionários para análise e avaliação dos agrupamentos das urnas nas  
145 escolas e seções. Foram ampliados os locais de votação, das 16 unidades de votação  
146 passamos para 30 unidades, e ampliado o número de urnas. A Comissão fez a análise e a  
147 deliberação dos trinta locais para votação, e decidimos sobre a aglutinação dos locais de  
148 votação. Em seguida realizou a leitura dos locais de votação: Área I: Secretaria de Assistência

149 Social, EMEB Prof.<sup>a</sup> Annita Magrini Guedes, EMEB Prof.<sup>a</sup> Ermínia Paggi, EMEB Prof. Geraldo  
150 Hypolito, EMEB Prof.<sup>a</sup> Nadia Aparecida Issa Pina, EMEB Prof.<sup>a</sup> Marineida Meneghelli De  
151 Lucca, EMEB Prof. Otilio de Oliveira, EMEB Viriato Correia, EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Therezinha  
152 Besana, EMEB Regina Rocco Bloco II, EMEB Prof. André Ferreira, Área II EMEB Prof.  
153 Salvador Gori, EMEB Bosko Preradovic, EMEB Prof.<sup>a</sup> Jandira Maria Casonato, EMEB Prof.<sup>a</sup>  
154 Neusa Macellaro Callado, EMEB Marcos Rogério da Rosa, EMEB Ramiro Gonzalez  
155 Fernandes, EMEB Prof. Paulo Teixeira De Camargo, EMEB Arlindo Miguel Teixeira, EMEB  
156 Maurício Caetano De Castro II, EMEB Alfredo Scarpelli, EMEB Lopes Trovão, Área III: EMEB  
157 Belmiro Soares Da Cunha, EMEB Natalina Cuzziol Ferro, EMEB Edson Danillo Dotto, EMEB  
158 Prof.<sup>a</sup> Suzete Aparecida de Campos, EMEB José Ibiapino Franklin, EMEB Isidoro Battistin,  
159 EMEB Antonio Dos Santos Farias, EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale. Foi deliberado que o  
160 prazo para impugnação do Edital será o dia 12/05/2023 para essa etapa ser concluída, para  
161 passar pelo pleno. Mais dois recursos da Geuza Maria Xavier Lima e Juliana Rocha Dalécio  
162 Feliciano. A Comissão Eleitoral também deliberou o protocolo para documentos como certidão  
163 de nascimento, casamento, rg e certidões que estão no Edital e com prazo para entrega  
164 conforme o Edital, e foi feita uma Resolução para ser aprovada pelo pleno, para não prejudicar  
165 nenhum candidato. E conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, devem ser  
166 enviados todos os nomes dos candidatos para não perdermos o prazo, como tradicionalmente  
167 a documentação é feito uma foto para a urna, de acordo com os parâmetros do TRE, a  
168 Comissão deliberou que será feita uma Resolução, e será dado um prazo de trinta dias para  
169 entrega da foto. Todos os protocolos de impugnação que chegarem, serão apresentados na  
170 reunião extraordinária do dia 10/05/2023. A Sra. Lourdes solicita esclarecimentos em relação  
171 aos próprios recursos apresentados, alguns entraram com pedidos de impugnação parcial ou  
172 total do edital, questiona se, no momento da inscrição, poderá anexar junto ao formulário de  
173 concordância do edital, esse documento que é oficial público que foi protocolado, A outra  
174 questão é se, os critérios utilizados para definir as escolas que serão submetidos à votação. A  
175 outra intervenção é no sentido de sugestão, de que, assim como na eleição passada, os pré-  
176 candidatos que o Executivo por meio de Secretaria “tire” a foto oficial dos candidatos que  
177 concorrerão ao processo eleitoral, para que não haja problemas quanto à normatização das  
178 fotos que serão utilizadas nas urnas eletrônicas, ainda que esta não seja a foto para uso em  
179 todo o material de campanha dos candidatos. São os dois esclarecimentos e essa sugestão. A  
180 Sra. Érica, em atenção à sugestão apresentada pela conselheira tutelar e pré-candidata,  
181 sugere que a Comissão Eleitoral consulte a SECOM sobre a viabilidade da proposta, já  
182 promovendo a seguir, em caso afirmativo o texto da resolução sobre este tema, e demais  
183 providencias. A conselheira tutelar Cleudiana pede a palavra, com base na pergunta da  
184 conselheira tutelar Lourdes, quais foram os critérios para as decisões sobre as áreas,  
185 ponderando que a ampliação é válida, pois na última eleição ocorreram muitos problemas.  
186 Observa que o território da Área de Abrangência III, é muito difícil para deslocamento, por ser  
187 “cortado” por duas rodovias, ainda que visualmente pareçam próximas, não estão pertos.  
188 Pontua que na eleição passada, havia uma urna na EMEB Waldemar Canciani, não por acaso,  
189 pois agora, aqueles que votam naquela localidade, teriam que pegar dois ônibus, um descer no  
190 Batistini e outro descer no Jd. Represa, o que se torna mais difícil nos finais de semana.  
191 Pontua que, além disso, o território do Battistini é muito grande, assim como o Royal Parque  
192 para ficarem agrupados em apenas um local de votação. A mesma coisa pondera em relação  
193 ao território do Fátima, que também obrigará as pessoas a utilizarem duas conduções para  
194 locomoção até o local de votação. Sugere, pensando que o público atendido em sua maioria  
195 pelo Conselho Tutelar, são as pessoas mais vulneráveis, a ampliação de uma urna no Areião é  
196 muito válida, porém na região do Bairro Jerusalém talvez não seja necessário. Pontua que foi  
197 tirado um local de votação em área de comunidade vulnerável, que são os que mais precisam

198 do Conselho Tutelar. A Sra. Fabiana, nesta mesma linha de raciocínio, pontua que na área II  
199 havia uma urna na eleição passada dentro do Conjunto Habitacional Três Marias, no CEU  
200 Celso Augusto Daniel, atendendo quatro conjuntos habitacionais, sendo agora deslocado para  
201 uma escola menor que não comportará o atendimento da população da região que irá votar.  
202 Questiona porque foram colocadas duas urnas no Taboão e Pauliceia Pontua que é válido ter  
203 mais urnas, mas a população fica prejudicada. A Sra. Silvia solicita a palavra à Mesa  
204 Coordenadora para fazer esclarecimento sobre as escolas, esclarecendo que temos duas  
205 situações: a primeira, sob o aspecto de estrutura técnica, quando solicitado, a Secretaria de  
206 Educação oferecerá a infraestrutura e de acordo com a dinâmica dos espaços, porém,  
207 basicamente vislumbrou-se a dinâmica das zonas eleitorais. Observa que todas essas  
208 questões apontadas são válidas e precisam ser registradas, para depois serem avaliadas,  
209 inclusive porque temos escolas em reforma, o que impactou na substituição de espaços  
210 usados na eleição passada. De todo modo, os critérios foram a nossa disponibilidade de  
211 cessão do espaço com infraestrutura para atendimento do que se propõe para uma eleição e  
212 as dinâmicas das unidades escolares. Reforça que, todas essas questões são válidas, em  
213 especial sobre o acesso, sugerindo que a Mesa Coordenadora oficie a Secretaria de  
214 Educação, para que tais questões sejam ponderadas e verificada a possibilidade de  
215 atendimento ou não de algumas modificações, porém sugere que seja posto em votação a  
216 proposta trazida para apreciação e deliberação do pleno, e mediante a apresentação por  
217 escrito das propostas aqui aventadas e outras que foram apontadas, sejam publicadas erratas  
218 dentro dos prazos que não impactem na continuidade do processo de eleição. A Sra. Érica, em  
219 complemento ao mencionado pela Sra. Silvia, pondera que, se usarmos as urnas, mesmo com  
220 a contratação de empresa, não será feito o uso de internet, para não ocorrer problemas de  
221 conexão, bem como será providenciada alternativa em caso de inviabilidade de uso das urnas  
222 eletrônicas, solicitando também as urnas convencionais de lona para votação em cédula se for  
223 o caso, bem como a providência de geradores de energias em pontos críticos. A Sra. Silvia  
224 coloca a importância da questão do acesso, das duas conduções que pode não ter sido levado  
225 esse critério quando foi feito pela equipe, é importante essas observações para que se possa  
226 analisar questão, e continuo ratificando nesse Conselho a parceria com a Educação, inclusive  
227 para a questão da infraestrutura, organização e podem contar com ajuda da Pasta. A Sra.  
228 Cleudiana coloca que em anos anteriores os candidatos não tiveram acesso ao modelo da  
229 cédula e nos dois anos tivemos problemas, muitas pessoas anulam o voto na cédula, porque  
230 elas não sabem, não identificam, se possível disponibilizar ou no NM, claro depois dos  
231 candidatos oficiais, para conseguir orientar as pessoas que vão votar. A Sra. Érica informa que  
232 no dia 25/08 teremos uma reunião no Teatro Inezita Barroso para orientação dos candidatos,  
233 podendo esse assunto ser tratado nesta ocasião. Diante das colocações feitas, a Sra. Érica  
234 solicita que até sexta-feira serão aceitas as propostas de alteração nos locais de votação, os  
235 quais serão encaminhados para a Secretaria de Educação para verificação da viabilidade, bem  
236 como, analisados pela Comissão Eleitoral. A Sra. Lourdes coloca que a gente reconhece o  
237 apoio da Secretaria e sabe que até nas plenárias essa ajuda é fundamental, isso é importante  
238 dizer, mas a minha pergunta é quais os critérios, dos pontos eleitorais que a Comissão Eleitoral  
239 utilizou para se chegar nesses pontos de votação. Se não der para responder agora, pode  
240 fazer depois, eu gostaria que fosse agora, transporte, contingência de pessoas. O Sr. Anderson  
241 pondera que a distância, número de seções, número de eleitores, as escolas disponíveis, e  
242 como proposta, que sejam observados os mesmos requisitos, citando o exemplo da Metodista,  
243 que é mais distante e foi mudado para a EMEB Neusa. As questões de estrutura, suporte, a  
244 quantidade de seções, ter compatibilidade. A Sra. Silvia sugere que volte para a pauta devido a  
245 ser uma extraordinária, e que os esclarecimentos à Mesa Coordenadora se comprometam a  
246 oferecer a resposta. A Sra. Vera coloca que temos outra extraordinária semana que vem, para

247 não publicarmos duas erratas, se não poderíamos deixa para avaliar construir essa nova  
248 proposta pela Comissão Eleitoral, trazer para a próxima para a aprovação e fazer ima única  
249 publicação. A Sra. Silvia coloca que por uma questão de organização, como são duas  
250 propostas divergentes sobre o mesmo tema, o pleno pode decidir sobre isso também. A Sra.  
251 Érica coloca a proposta de votação pela ratificação de todos os atos da Comissão Eleitoral. O  
252 Sr. Nilson solicita um esclarecimento antes da votação, que algumas decisões não houve  
253 unanimidade, há divergência, é importante para a sociedade, saber por que houve divergência,  
254 qual foi a razão. A Sra. Erica explica que não discutiremos o mérito, teremos uma reunião  
255 específica para isso. O que faremos aqui é ratificar os atos da Comissão Eleitoral. Sr. Nilson  
256 coloca que no informe houve um fundamento de não acolher. A Sra. Erica que o que é decisão  
257 da Comissão Eleitoral, coloca que será tratada em reunião específica para isso. O Sr.  
258 Anderson coloca que é tem um destaque do encaminhamento tem algumas coisas que não são  
259 ratificação, são coisas próprias do pleno que é um parecer, encaminhando para o pleno, o  
260 prazo da impugnação, a mudança dos 4.2 protocolos e também o anexo 10 que faz parte do  
261 edital e faz, não é uma decisão da Comissão eleitoral, é uma decisão do pleno que tem que ser  
262 uma decisão do pleno. A minha sugestão é separar em duas partes, aquilo que é ratificação  
263 propriamente dito e o que é decisão do pleno, não consigo votar a ratificação na íntegra porque  
264 teve de fato uma divergência de fato na Comissão e queria destacar e sugerir aos colegas  
265 conselheiros que separem a ratificação no que não foi consenso computado em separado, as  
266 erratas eu concordo, mas no pedido c não foi unanimidade, entendo que tem uma ilegalidade,  
267 nos requisitos na suspensão que não está previsto na lei. A Sra. Silvia concorda com a  
268 colocação do Conselheiro Anderson, e que ele está correto na maneira de conduzir essa  
269 organização, pois no meu entendimento o pleno, tem sido assim neste conselho, ele tem  
270 apoiado os trabalhos das comissões, não faz sentido que nós aqui tenhamos uma posição  
271 totalmente divergente da comissão, isso sempre foi uma característica, que é a característica  
272 mais do consenso, do debate das comissões, e o processo tem levado sempre a esse  
273 esclarecimento não só de confiança, mas de clareza dos membros, da paridade e dessa  
274 questão como um todo, haja vista a Comissão de registro e Técnica, a Comissão Eleitoral, a  
275 Comissão do Plano de Ação, então entendo que essa é uma pauta extensa e importante, mas  
276 eu vou entender que a palavra ratificação talvez não caiba desta forma, o que cabe aqui é este  
277 pleno nesta votação mediante a todo esse histórico que foi abordado, esse pleno apoia e  
278 considera que as decisões tomadas e encaminhadas para o pleno são decisões que  
279 representam a todos nós, eu acho que é isso que nós estamos aqui fazendo. A questão da  
280 ratificação ou de haver divergência Conselheiro Anderson dentro da Comissão ela é muito  
281 importante e ela se resolve dentro da própria Comissão, a Comissão resolve com a Mesa  
282 Coordenadora e traz aqui para o pleno, eu entendo que dessa forma, ficaríamos com esse  
283 passo já feito e poderíamos deixar lá pra essa reunião específica do mérito para tratar disso o  
284 pleno vai estar presente, e neste momento não invalida todos esses passos que já foram  
285 tomados e são passos inclusive de ordem administrativa e requerem agilidade na publicação,  
286 essa é minha proposta para o pleno. A Sra. Érica coloca que a proposta é essa mesma dessa  
287 confirmação dos atos da Comissão Eleitoral. Em seguida foram votadas as duas propostas: a  
288 proposta de votar as decisões da Comissão e depois votar e as publicações das resoluções. O  
289 Sr. Anderson coloca que o que tiver divergência na proposta não há consenso, se não ele não  
290 consegue votar. A Sra. Silvia coloca qual é a questão para o pleno entender e poder se  
291 posicionar, sem entrar na questão do mérito. Só para sinalizar para o pleno poder se  
292 posicionar. O Sr. Anderson coloca que basicamente no requisito no 4.1 6 suspensão,  
293 destituição do conselheiro no impedimento na prática de ser um candidato, a divergência minha  
294 é que a lei não trata disso, a argumentação que foi trazida na comissão majoritariamente é que  
295 se trata de uma questão da idoneidade, mas eu não considero que é uma questão de

296 idoneidade toda, e sim parcial com relação a questão da suspensão, pois um conselheiro  
297 suspenso, continua conselheiro e idôneo. A Sra., Silvia coloca que ficou mais claro, é a posição  
298 pessoal dele. A Sra. Erica coloca que primeira proposta é apoiar os atos da Comissão Eleitoral  
299 e depois a segunda proposta é dos três pontos que o pleno tem que decidir pois diz respeito a  
300 mudança do edital. Como surgiram dúvidas antes da votação, foi explicado que a primeira  
301 proposta é votar é de aprovação dos atos de atribuição da Comissão eleitoral apoio a esses  
302 atos, e a parte que não foi unanime, a segunda proposta é acrescentar o voto em separado. A  
303 Sra. Silvia coloca que mesmo que esse voto na Comissão não foi consenso, mas é a maioria, e  
304 uma decisão paritária. Em seguida a Sra. Adriana explica que a primeira proposta é votar em  
305 bloco separado o que foi decisões afetas a Comissão e posteriormente o que é de deliberação  
306 do pleno e a segunda proposta que além desse formato, acrescentar a discussão do que foi  
307 voto divergente. São 14 votos para a primeira proposta e 03 votos para a segunda. E agora as  
308 três sugestões que a Comissão Eleitoral, primeiro em relação a data final para os pedidos de  
309 impugnação, a segunda é aceitar os protocolos das documentações e a terceira é a resolução  
310 sobre a foto. Em seguida foi votado o apoio as decisões da Comissão, foram 15 votos em  
311 apoio da Comissão nas questões que lhe são afetas e 02 contrários. Em seguida foi votado as  
312 três sugestões das resoluções, são 15 votos a favor, 01 contrário e 01 abstenção. A Sra.  
313 Lourdes solicita que seja enviado para o e-mail do seu procurador as razões do indeferimento  
314 do pedido de impugnação, do e-mail dele, é uma solicitação que gostaria que constasse em  
315 ata. A Sra. Érica coloca que ele pode retirar e pegar uma cópia, mas será enviado. O Sr. Nilson  
316 coloca que essas deliberações sejam publicadas, conforme regimento interno, que a sociedade  
317 tem que ter conhecimento dessas deliberações, até os questionamentos desse pleno. A Sra.  
318 Abgair solicita a Comissão de Registro e Técnica, a Sra. Maria Rita membro da Comissão em  
319 sua fala solicita que a Comissão participe da próxima reunião, com o Conselho Tutelar, pois a  
320 sociedade civil depende desses documentos. A Sra. Lourdes coloca que o Conselho Tutelar  
321 compareceu, seus conselheiros, no horário marcado, que se registre isso em ata. E O CMAS  
322 também depende disso. A reunião será dia 10/05/2023 às 14 horas. A Sra. Maria de Fátima  
323 que também é da Comissão de Registro e coloca que ontem foi uma excepcionalidade, pois  
324 esta Comissão tem muita atividade, a questão da paridade é levada seriamente, e merece  
325 respeito e tem todo um contexto, faz 4 anos que participa dessa comissão e do seu tempo que  
326 é bastante precioso, e que todas as comissões são importantes, e essa da qual participa  
327 tentando fazer novas propostas de entidades que estão na clandestinidade e não buscaram a  
328 inscrição. E usar uma praticidade, e não queremos só atender as entidades que nos procuram,  
329 queremos fazer busca ativa, e não conseguem chegar. Ressalta a importância da confiança  
330 nas Comissões, independente das nossas trajetórias, ela está representando o governo, mas  
331 quer a mesma coisa que todos querem, nós não somos inimigos, outro dia uma convidada  
332 falou que o clima fica pesado, e ela ratifica que fica mesmo, nós queremos as mesmas coisas e  
333 sermos mais objetivos e lembrar a razão de estarmos aqui. Vamos procurar facilitar as coisas.  
334 A Sra. Maria Rita explica que alguns projetos que são para chancela precisam do  
335 acompanhamento do DGSUAS e precisamos definir os fluxos. A Sra. Abgair dá sequência a  
336 pauta e apresenta o Sr. Jamil da Secretaria da Assistência Social na área orçamentária e  
337 entrega cópias para todos os presentes com o relatório financeiro de 2022, no final de 2021  
338 eram 4.043.923,46 e explica os depósitos de entradas e saídas, a rentabilidade, e os gastos e  
339 projetos. A receita, a despesa e o fundo do meio ambiente que foi depositado errado e foi feito  
340 uma devolução, as despesas com a empresa do plano de ação. A Sra. Abgair explica que a  
341 Comissão Jurídica analisou toda a prestação de contas e a Secretaria de Finanças também faz  
342 a chancela. Em seguida a Comissão Jurídica, o Sr. Jonathas explica que a Comissão emitiu um  
343 parecer favorável de todo o balancete de toda documentação apresentada, não houve  
344 divergência de valor e ratificamos o que foi apresentado. O Sr. Nilson aponta que a prestação

345 de contas anual deve obedecer ao que consta no art. 10 da Lei Municipal nº 6.159/2011, onde  
346 o CMDCA deve avaliar as “*metas alcançadas de acordo com o Plano de Ação e Aplicação do*  
347 *FUMCAD*”, antes da aprovação de um novo plano de aplicação, o que ainda não aconteceu. O  
348 Sr. Jamil explica que não tem essa informação, se esse recurso foi captado em 2022, ou se foi  
349 específica. A Sra. Silvia coloca que a consideração do Sr. Nilson faz é importante e que a  
350 minha sugestão é que nas próximas apresentações já venha essa informação que deixe  
351 registrado em ata. O Sr. Nilson observa que os recursos aplicados no Exercício 2023 deveriam  
352 estar previstos no Plano de Aplicação de 2022, de acordo com o plano de ação vigente à  
353 época e em cumprimento a legislação orçamentária, devendo ser verificado se este foi  
354 elaborado e aprovado pelo CMDC em 2022 ou se houve omissão para somente agora estar  
355 sendo aprovado, além de saber se é possível, lealmente, a sua elaboração e aprovação  
356 extemporânea. E a prestação de contas em que se avalia as metas alcançadas do plano de  
357 ação e aplicação. Em seguida houve a votação pelo pleno para a ratificação da Prestação de  
358 Contas do ano de 2022, aprovada a Prestação de Contas de 2022 por 17 votos favoráveis. A  
359 Sra. Abgair coloca que temos o plano de aplicação para ser aprovado de acordo com o plano  
360 de ação e temos um encaminhamento importante de que a Comissão de Registro e técnica e a  
361 Financeira façam em uma forma de edital, estudem a possibilidade do lançamento de um  
362 edital, pois, tivemos o período de pandemia, e daqui pra frente a necessidade de uso desses  
363 recursos, e que isso seja urgente. A Sra. Neide coloca cita a necessidade desses recursos  
364 para as entidades. Em seguida o Sr. Anderson faz a apresentação do plano de aplicação, para  
365 a etapa 5 do processo eleitoral do CT, é de 50 mil reais e a formação atual dos Conselheiros. O  
366 Sr. Ercule coloca que para capacitação dos eleitos a média é de 50 mil, e para a formação  
367 continuada em exercício e para a formação dos eleitos. Foi realizada a proposta de alteração  
368 do valor para cem mil reais para a formação para os atuais Conselheiros Tutelares e os que  
369 irão entrar e a quinta etapa do processo eleitoral. O Sr. Nilson coloca sobre a questão do plano  
370 de aplicação sobre os recursos para esse ano, se estão previstas. A Sra. Silvia faz uma  
371 colocação de uma sugestão da secretária executiva faz o levantamento. Em seguida foi  
372 realizada a votação do Plano de Aplicação e foram 16 votos pela aprovação. E a Sra. Silvia  
373 solicita que fique registrado o pedido do Sr. Nilson. A Sra. Abgair coloca que ficou um item e  
374 que ficará para a próxima reunião. **5- Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a  
375 Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira dá por encerrada a reunião às 11h30 minutos. A Sra. Adriana  
376 Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA e a Sra. Roberta Alonso Nunes  
377 secretariam esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina  
378 juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o  
379 Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do CMDCA/SBC.